



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1.	ETIQUETA
----	----------

2. Data	3. proposição PL 2401/2.003.
---------	---------------------------------

4. autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
---------------------------------------	----------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescentar ao Art. 4º o inciso VIII, com a seguinte redação:

Art 4º ...

...

VIII – substâncias quimicamente definidas: aquelas obtidas através de bioprocessos, que não contenham o OGM, a proteína heteróloga ou o DNA recombinante.

JUSTIFICATIVA

É sobremaneira relevante estabelecer a diferença entre derivados de OGM e substâncias quimicamente definidas.

O critério de determinação para estabelecer tal diferenciação é a presença ou não de material derivado do material geneticamente modificado original no produto final.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
